

**AGRICULTURA E MAR**

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Aviso (extrato) n.º 3712/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior.

1 — Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 30.º, n.ºs 1 a 3, e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada em anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 29/12/2020, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, contados a partir da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Formação académica exigida: titularidade de licenciatura, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, em uma das seguintes áreas: Agronomia, Produção Agrícola, Produção Agroflorestal, Ciências Veterinárias, Zootecnia, Produção Animal ou Gestão.

3 — Caracterização do posto de trabalho: conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, previsto no anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, incluindo a execução das seguintes atividades associadas às competências do Serviço Regional do Alentejo Central: Análise e acompanhamento de projetos no âmbito dos Programas PRODER, VITIS e PDR2020; Análise de pedidos de pagamento e emissão das respetivas autorizações de pagamento para os “Programas” e Regulamentos acima identificados; Realização de verificações físicas aos projetos aprovados no âmbito dos programas referidos; Relatórios e informações de enquadramento de questões concretas relacionadas com o investimento; Reforma antecipada e cessação da atividade; Organizações de Produtores (análise e elaboração de relatórios e informações no âmbito das Organizações de Produtores e respetivos Programas Operacionais).

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o procedimento concursal será publicitado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt, e no sítio da Internet da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, em <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais>, por extrato.

12 de fevereiro de 2021. — O Diretor Regional, *José Manuel Godinho Calado*.

313983999